



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 1.470, DE 11 DE JULHO DE 2011.

Autoriza a concessão de uso de máquina agrícola à Associação de Desenvolvimento Rural Sustentável de Poço das Antas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à concessão de uso de máquina agrícola, a Associação de Desenvolvimento Rural Sustentável de Poço das Antas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.421.087/0001-94, com sede nesta cidade, bem de propriedade do Município, através de Termo de Concessão de Uso.

§ 1º - O bem a proceder à concessão de uso de acordo com o *caput* deste artigo é o descrito a seguir:

- a) 01 (um) trator agrícola MF 4283/4K, marca Massey Ferguson, 04 cilindros, motor 85 CV, tração 4x4, cabine ar condicionado, transmissão 12 frente e 04 a ré, direção hidrostática, pneus traseiros 18.4-30R1 e dianteiros 12.4-24R1, nº série 4283321767, motor S1N013476, monobloco AAAT0004EBC005327, ano/modelo 2011/2011.

Art. 2º - A concessão de uso é nos mesmos termos e critérios previstos na Lei nº 1.370, de 21 de dezembro de 2009, inclusive atendendo às mesmas cláusulas e condições do Termo de Concessão de Uso, através de Termo Aditivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 11 de julho de 2011.

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretario da Administração

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

MINUTA DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N° AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO N° 001/2010

O Município de **POÇO DAS ANTAS/RS**, inscrito no CNPJ sob o n° 91.693.333.0001/07, pessoa jurídica de direito interno, denominada **PREFEITURA MUNICIPAL**, com Sede Administrativa, localizada à Avenida São Pedro, 1213, em Poço das Antas/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr., brasileiro, casado, domiciliado na, inscrito no CPF sob n° e portador da C.I. n°, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE POÇO DAS ANTAS**, inscrito no CNPJ sob o n° 05.421.087/0001-94, sito na Av. São Pedro, 1213, Bairro Centro, município de POÇO DAS ANTAS/RS, representada pelo seu Presidente Sr., brasileiro, casado, residente e domiciliado na,, inscrito no CPF sob o n° e portador da C.I. n°, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, com amparo na Lei 8.666/93, celebram o presente **TERMO ADITIVO N° AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO N° 001/2010**, com base na Lei n°, de ... de de 2011, assim como em conformidade com as condições da Lei Municipal, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O **MUNICÍPIO** outorga à **CONCESSIONÁRIA** o direito de utilizar a máquina agrícola de propriedade do Município à **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE POÇO DAS ANTAS**, conforme segue descrição abaixo:

Item	Patrimônio	Quant.	Descrição da Máquina	Lei municipal
01	4305	01	TRATOR AGRÍCOLA MF 4283/4K , marca Massey Ferguson, 04 cilindros, motor 85 CV, tração 4x4, cabine ar condicionado, transmissão 12 frente e 04 a ré, direção hidrostática, pneus traseiros 18.4-30R1 e dianteiros 12.4-24R1, n° série 4283321767, motor S1N013476, monobloco AAAT0004EBC005327, ano/modelo 2011/2011.	Lei n°, de ... de de 2011.

O presente Termo Aditivo acrescenta o item acima ao roll de itens da Cláusula Primeira do Termo de Concessão de Uso n° 001/2010, sendo que as demais Cláusulas ficam inalteradas, continuando a vigorar em todo o seu conteúdo e teor.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo de Concessão de Uso em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

POÇO DAS ANTAS, de de 2011.

PREFEITO MUNICIPAL

**P/Associação de Desenvolvimento
Rural Sustentável de Poço das Antas**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF _____

2 - _____

CPF _____

Analisei e aprovei o presente instrumento contratual nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Assessor Jurídico,
Município – Poço das Antas/RS